



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES n. 0004-2012

PROPONHO, na forma regimental ouvido o SOBERANO PLENÁRIO, a presente Moção, para que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão, parabenização aos Corretores de Imóveis de Espírito Santo do Turvo e de toda a nossa Região, por ocasião do Dia Nacional do Corretor de Imóveis, comemorado no dia 27 de agosto.

Saliento que os corretores de imóveis são os mediadores das compras e vendas e os facilitadores dos financiamentos imobiliários aos bancos, além de viabilizarem com outras importantes providências no intuito de auxiliar as famílias na aquisição de imóveis.

Neste ano faz 50 anos que a profissão foi regulamentada através da promulgação da Lei 4.116/62, reconhecendo a importância deste profissional na economia do País, aos quais rendemos nossas homenagens.

Espírito Santo do Turvo, 20 de agosto de 2012.

Geraldo Teixeira
Presidente da Câmara